



Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.764, de 11 de maio de 2009.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 5.650, de 05 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200691.127 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DO 1º TRECHO DA RUA JOÃO WERLANG, COM RECURSOS DA UNIÃO - CONTRATO Nº 275.866-77/2008
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(000800)..... R\$ 98.200,00
SOMA..... R\$ 98.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, O contrato de repasse nº 275.866-77/2008 - Ministério das Cidades, conforme demonstrativo anexo.

SOMA..... R\$ 98.200,00

Art. 3º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 146.950,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200691.128 - CAPEAMENTO ASFÁLTICO DO 2º TRECHO DA RUA JOÃO WERLANG E RUA GENERAL DALTRO FILHO, COM RECURSOS DA UNIÃO - CONTRATO Nº 274.703-71/2008
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(000801)..... R\$ 146.950,00
SOMA..... R\$ 146.950,00

Art. 4º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, O contrato de repasse nº 274.703-71/2008 - Ministério das Cidades, conforme demonstrativo anexo.

SOMA..... R\$ 146.950,00



Município de Santa Cruz do Sul

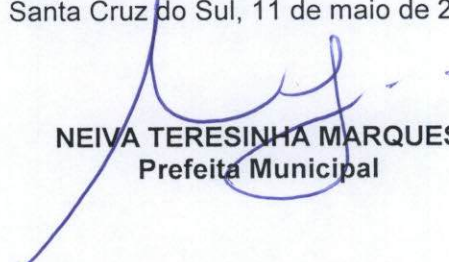
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

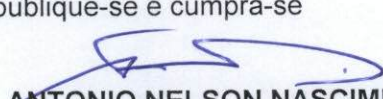
DECRETO Nº 7.764, de 11 de maio de 2009.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de maio de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração